



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1366/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação, para que adquira 35 carteiras e cadeiras escolares para a sala de aula do contraturno da Escola Básica Ariribá, no Bairro Praia Brava.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente adequado e confortável para as atividades educacionais desenvolvidas no período do contraturno. Atualmente, a sala do contraturno enfrenta uma deficiência de mobiliário, uma vez que as carteiras universitárias comprometem a qualidade das atividades e o bem-estar dos alunos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MAIO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**